

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 002/2025

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, publicada no diário oficial da união em 21 de janeiro de 2022 na edição n 15, seção nº 1, página: 197 que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º A aprovação dos balancetes mensais referentes aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de LAGUNA CARAPÃ-MS, com todas as peças exigidas na instrução normativa da lei TCE/MS Nº 088/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 28 de fevereiro de 2025.

Patrícia Volpe Gil Hermes

Dirlaine Brandão Torres

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Municipal de Saúde**

Secretária do Conselho

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS